



Universidade de Sorocaba

EDITAL Nº 009/2020

Dispõe sobre o **Processo Seletivo de Docente para o Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura**, da Universidade de Sorocaba – Uniso.

A Universidade de Sorocaba torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Credenciamento de Docente ao seu Quadro de Docentes, para o Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura:

Área de Concentração: **Mídias**

Linha de Pesquisa: **Mídias e práticas socioculturais** (outras informações em: <http://comunicacaoecultura.uniso.br/programa/estrutura.asp>).

Vaga: **01 (uma)**

Carga Horária Semanal: **40 (quarenta) horas**

1 REQUISITOS

- Formação na graduação e na pós-graduação (principalmente doutorado) na área de Comunicação;
- Apresentar, em média, 4 (quatro) produções por ano, publicadas, contabilizando o quadriênio 2017 a 2020, considerando-se artigos publicados em periódicos qualificados no sistema Qualis-CAPES, igual ou superior a B2, na área de Comunicação, capítulos de livros e livros com vínculos com a área de Comunicação;
- Apresentar o Plano de Trabalho em concordância com o explícito em “1 Documentação”.

2 INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 01/07/20 a 30/07/20, em:

Observações referentes à inscrição:



- 1) A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;
- 2) A inscrição será indeferida se o candidato não atender aos requisitos estabelecidos no Item 1 – Requisitos - deste edital;
- 3) A divulgação das inscrições deferidas será no dia 03/08/20.
- 4) Outras informações, pelo telefone (15) 2101-7101 ou pelo e-mail comunicacao.cultura@uniso.br.

3 DOCUMENTAÇÃO

Quadro 1 - Documentos

Item	Discriminação
1	Cópia do Currículo Lattes atualizado (em pdf), com endereço de e-mails.
2	Plano de Trabalho em quatro itens e em 15 páginas, no máximo (fonte 12 e espaço 1,5). 1. Apresentação do candidato; 1. Avaliação de duas disciplinas que constam do Programa e que interessam ao candidato; 2. Proposta de duas disciplinas (ementa, objetivos, conteúdo programático e referências, bem como a programação das aulas), uma de caráter mais amplo envolvendo mídias – a área de concentração do Programa - e outra mais específica que vai ao encontro do foco da linha de pesquisa e da experiência do candidato; 3 Projetos de pesquisa: 3.1 Projeto pertinente à linha com foco no interesse de pesquisa do candidato e 3. 2 Projeto de extensão com foco na aplicação de conhecimentos gerados no Programa e 4. Programação da produção para 2020 e 2021.
3	Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de depósito bancário: Banco do Brasil Agência 24147 Conta Corrente nº 1321-8.

4 FORMA DE SELEÇÃO



O Processo Seletivo constará de duas fases: 1ª fase: Análise do Currículo Lattes e do Plano de Trabalho e 2ª fase: Arguição com os candidatos, que será realizada no dia 05/08/20, *online*.

5 RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no site do Programa, no dia 07/08/20.

6 RECURSO

Eventuais recursos, após a publicação do resultado final, deverão ser encaminhados ao Reitor, no primeiro dia útil após a publicação do resultado.

7 VALIDADE

O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final.

8 ATRIBUIÇÕES

Caberá ao docente selecionado:

- 1) ministrar no mínimo 8 horas/aula por semestre na graduação
- 2) ministrar aulas, desenvolver projetos de pesquisa adequado à linha de pesquisa em que está vinculado, participar dos Grupos de Pesquisa, orientar o desenvolvimento dos projetos de pesquisa dos discentes do Programa, desenvolver projetos de integração ensino/pesquisa/extensão e outras atividades acordadas no Colegiado do PPG em Comunicação e Cultura.
- 4) manter produção intelectual compatível com as exigências da CAPES e os acordados pelo PPG em Comunicação e Cultura.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS



Universidade de Sorocaba

A efetivação do candidato selecionado dependerá de sua convocação, pela Instituição, para assunção das aulas.

Sorocaba, 02 de julho de 2020.

Prof. Dr. Rogério Augusto Profeta

Reitor



PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA

A Comissão do Processo Seletivo de Credenciamento de Docente para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURA informa os critérios e pontuação estabelecidos para o referido Processo.

1) As produções serão analisados e receberão pontuação conforme a que consta no Quadro 2.

Quadro 2 – Pontuação para a produção do docente

Tipo de produção intelectual	Pontos (por unidade)	Pontuação máxima
Artigo publicado em periódico com Qualis-CAPES da modalidade A, do período 2017-2020	5	60
Artigo publicado em periódico com Qualis-CAPES B1 e B2, do período 2017-2020	2	24
Livro resultado de pesquisa na área de Comunicação – autor, do período 2017-2020	5	60
Livro resultado de pesquisa na área de Comunicação – organizador, do período 2017-2020	3	36
Capítulo de livro resultado de pesquisa na área de Comunicação, do período 2017-2020	3	36
Pós-doutoramento concluídos em 2017, 2018, 2019 e 2020.	20	40
Projeto de pesquisa regular desenvolvidos com apoio de órgãos de fomento	10	40

2) A pertinência do candidato à linha de pesquisa Análise de Processos e Produtos Midiáticos e o Plano de Trabalho contabilizará até 100 pontos.

3) A nota final será a média ponderada entre a produção intelectual (Quadro 2) e a Avaliação da pertinência do pesquisador à linha de pesquisa e do Plano de Trabalho ao Programa, com pesos 3 e 7, respectivamente.

3) Critérios de desempate

O eventual desempate entre candidatos será efetuado observando-se a seguinte preferência: 1º) Maior pontuação para a pertinência à linha de pesquisa e 2º) Maior pontuação para o Plano de Trabalho.



Universidade de Sorocaba

4) Comissão de Seleção

Maria Ogécia Drigo (presidente)

Felipe Lopes (titular)

Luciana Coutinho de Souza (titular)

Paulo Celso Silva (suplente 1)

Miriam Cristina Carlos (suplente 2)

5) Cronograma

Discriminação	Data/local
Período de inscrição	01/07/20 a 30/07/20
Inscrições deferidas	03/08/20 http://comunicacaoecultura.uniso.br/
Realização da 2ª. fase	05/08/20 http://comunicacaoecultura.uniso.br/
Divulgação do resultado final	07/08/20 http://comunicacaoecultura.uniso.br/